



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.785

Conde, 15 de setembro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0279/2020 CONDE, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.660.000,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>20200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>		
02.061.0007.2008.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	5.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
06.181.0009.2010.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	100.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0011.2012.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	
04.122.0011.2012.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00	
04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>1.050.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$</b>	<b>1.050.000,00</b>	
<b>20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>		
<b>2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04.123.0012.2925.3390930000.510 INDENIZACOES E RESTITUICOES	223.000,00	
04.123.0012.2925.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2925 ) R\$</b>	<b>423.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$</b>	<b>423.000,00</b>	
<b>20900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>2019 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
04.121.0015.2019.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO</b>		

17.605.0016.1099.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 1099 ) R\$</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 21000 ) R\$</b>	<b>500.000,00</b>	

<b>21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>5003 MANUTENÇÃO DOS SERV DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
18.541.0017.5003.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.600.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 5003 ) R\$</b>	<b>1.600.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 21100 ) R\$</b>	<b>1.600.000,00</b>	

<b>21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%</b>		
12.361.0021.2027.3191130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>	

<b>2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%</b>		
12.361.0022.2028.3190040000.112 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00	
12.361.0022.2028.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	<b>2.300.000,00</b>	

<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE</b>		
12.361.0025.2029.3190130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00	
12.361.0025.2029.3191130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>380.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 21400 ) R\$</b>	<b>2.730.000,00</b>	

<b>21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>		
10.303.0034.2061.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	102.000,00	
10.303.0034.2061.3390320000.213 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>152.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 21600 ) R\$</b>	<b>152.000,00</b>	
<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.660.000,00</b>	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.660.000,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>20100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
<b>2003 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA</b>		
04.122.0002.2003.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
04.122.0002.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	10.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>	

<b>20200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>		
02.061.0007.2008.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
02.061.0007.2008.3190160000.001 OUTRAS DESPESAS VARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>	

<b>20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
06.181.0009.2010.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	



<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI</b>	
<b>2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL</b>	
24.131.0010.2011.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
24.131.0010.2011.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
24.131.0010.2011.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA	80.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>
<b>20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0011.2012.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
04.122.0011.2012.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>420.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$</b>	<b>420.000,00</b>
<b>20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>	
<b>2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
04.123.0012.2925.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
04.123.0012.2925.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.123.0012.2925.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
<b>Valor Total da Ação (2925) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão (20700) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>20900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>2019 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0015.2019.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>2020 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA</b>	
15.451.0016.2020.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 21000 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2023 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0017.2023.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
18.541.0017.2023.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 21100 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>21200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA</b>	
<b>2024 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA</b>	
20.606.0019.2024.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
20.606.0019.2024.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 21200 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%</b>	
12.361.0021.2027.3190040000.113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
12.361.0021.2027.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	820.000,00
12.361.0021.2027.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	522.000,00
12.361.0021.2027.3190130000.115 OBRIGACOES PATRONAIS	99.000,00
12.361.0021.2027.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	<b>2.291.000,00</b>
<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE</b>	
12.361.0025.2029.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
12.361.0025.2029.3390310000.111 PREMIACOES CULT. ART. CIENT.	50.000,00

<b>DESP.E OUTRAS</b>	
12.361.0025.2029.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	700.000,00
12.361.0025.2029.3390330000.111 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.000,00
12.361.0025.2029.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>1.284.000,00</b>
<b>2031 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
12.361.0026.2031.3390390000.123 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA	220.000,00
12.361.0026.2031.3390390000.125 OUTROS SERV.DE TERC.PES-SOA JURIDICA	165.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>	<b>385.000,00</b>
<b>2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
12.361.0028.2032.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0029.2033.3390390000.120 OUTROS SERV.DE TERC.PES-SOA JURIDICA	279.000,00
12.361.0029.2033.4490510000.120 OBRAS E INSTALACOES	499.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>778.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 21400 ) R\$</b>	<b>5.338.000,00</b>
<b>21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
10.303.0034.2061.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 21600 ) R\$</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.660.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 0188/2020 CONDE – PB, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão encarregada do recebimento de máquinas agrícolas referente ao contrato nº 0099/2020 por um período de um ano.

**Art. 2º** Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
Josinaldo Rodrigues De Sena	10086	SAP
Wellington Marchi Paes	10043	SAP
Alexsandro Cabral dos Santos	10130	SAP

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 0189/2020 CONDE – PB, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica substituído pelo nome abaixo descrito, o membro do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE, instituído pela Lei nº 256/2001, designados pela Portaria 0165/2018:

**Representante das Escolas Estaduais em Funcionamento no Município:**

Titular – Rosimery da Silveira Cabral

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 0165/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****CHAMADA ETAPA II***Edital de Convocação Nº. 02/2020**Permissão de Uso de Quiosques e Fiteiros no Perímetro Reurbanizado da Área Central*

Para os inscritos DEFERIDOS na Etapa I (publicados no Diário Oficial nº 1783 de 10.09.2020), estão disponíveis para retirada na sede da Secretaria de Planejamento o ANEXO II (Modelo de Autodeclaração) e as Fichas padrão 01, 02 e 03, integrantes do ANEXO III. Cumprindo o item 5.1 do Edital, o prazo de entrega dos documentos requeridos e preenchidos pode ser feito até o dia 25.09.2020.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente- COMDEMA****ATA DA REUNIÃO**

Às 10h17min do dia 03 de agosto de 2020, foi aberta a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde- COMDEMA. Com a pauta: Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas, incluído na Convocação da 3ª Reunião Extraordinária, Informes de Interesse Geral e Encerramento dos Trabalhos. **Item 1 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”**, faziam-se presentes Vescijudith Fernandes (presidente deste conselho), Thuanny Ferreira (representante da SEMAM/Conde), Maria Christina (representante da SUDEMA), Heloísa Santos (representante da SETUR), Wellington Paes (representante da SAP), Lia Claro (representante da SEINFRA), Erivanete dos Santos (representante da AMATA), Roselaine Barbosa (representante da SONATA), Ícaro de França (SEMAM), e José Ricardo (representante da Associação Comunitária dos Parceleiros). Vescijudith Fernandes inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes e informando que a reunião se fez necessária devido a necessidade de alguns requerentes em receberem suas licenças o mais breve possível para não perderem prazos em outros setores e órgãos. **Item 2 – Ordem do dia: Item 2.1 Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas, incluído na Convocação da 3ª Reunião Extraordinária.** A presidente pede para Thuanny Ferreira, Diretora de Licenciamento, fazer um breve relato dos processos em Pauta. A diretora explica que, no total são quatro processos de licença, todos Processos para regularização, sendo três Licenças de Instalação- LI e uma Licença de Operação- LO, ambos localizados no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo. Thuanny ressalta ainda que, de acordo com os relatórios técnicos elaborados pela assessoria técnica, não foi constatada nenhuma vulnerabilidade ambiental que viesse a comprometer a edificabilidade das áreas pleiteadas, bem como, todos os projetos ambientais apresentados estavam de acordo com as legislações e normativas vigentes. A presidente pergunta se algum conselheiro tem alguma observação ou questionamentos em relação aos processos explicitados e, não havendo questionamentos, a presidente coloca o relatório em votação, este que é

aprovado por maioria, com abstenção da Conselheira Maria Christina, representante da SUDEMA, em todos os processos. A conselheira justificou sua abstenção devido à falta de tempo para ler e estudar os Relatórios e localização das devidas licenças, visto que a Convocação da reunião foi enviada dia 30 de julho (quinta-feira) e a reunião realizada dia 03 de agosto (segunda-feira), tendo apenas 1 dia para ler toda a demanda. Desta forma, o relatório de licenças é aprovado no que diz respeito às seguintes licenças: LI nº 15/2020 - RONALDO RAMOS DA ROCHA - Empreendimento Habitacional Unifamiliar, LI nº 16/2020 - VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - Empreendimento Habitacional Unifamiliar, LI nº 17/2020 - MARCELO ZAHAR - Empreendimento Habitacional Unifamiliar, LO nº 18/2020 - R.C.S CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Empreendimento Habitacional Multifamiliar. **Item 2.2 Informes de Interesse Geral.** A presidente informa que a próxima reunião Ordinária do conselho fica agendada para o dia 11 de agosto. **Item 2.3 Encerramento dos trabalhos.** Por fim, a presidente agradece a participação de todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Vescijudith Fernandes agradece a presença de todos e, por volta das 10h35min, foram encerrados os trabalhos. Assim sendo, a presente ata será lavrada e assinada por todos os presentes.

**4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente- COMDEMA  
ATA DA REUNIÃO**

Às 9h35min do dia 21 de agosto de 2020, foi aberta a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde- COMDEMA. Com a pauta: Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas, incluído na Convocação da 4ª Reunião Extraordinária; Retificação das tipologias das Licenças de Instalação nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020, referentes aos Processos nº 1548/2020/SEMAM, 1549/2020/SEMAM e 1544/2020/SEMAM, respectivamente, homologadas na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho e publicadas em Diário Oficial Municipal através da Deliberação COMDEMA nº 001/2020; Informes de Interesse Geral e Encerramento dos Trabalhos. **Item 1 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”**, faziam-se presentes Vescijudith Fernandes (presidente deste conselho), Thuanny Ferreira (representante da SEMAM/Conde), Maria Christina (representante da SUDEMA), Heloísa Santos (representante da SETUR), Wellington Paes (representante da SAP), Lia Claro (representante da SEINFRA), Erivanete dos Santos (representante da AMATA), Roselaine Barbosa (representante da SONATA), Ícaro de França (SEMAM), Yuri Duarte (representante SEPLAN), Ronaldo Leão (representante Sec. Educação), Márcio da Silva (representante OAB) e Yedda Oliveira (representante IPAS). Vescijudith Fernandes inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de todos. **Item 2 – Ordem do dia: Item 2.1 Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas, incluído na Convocação da 4ª Reunião Extraordinária.** A presidente pede para Thuanny Ferreira, Diretora de Licenciamento, fazer um breve relato dos processos em Pauta. Em seguida, a presidente pergunta se algum conselheiro tem observações a serem feitas em relação aos processos de licença. Maria Christina, representante da SUDEMA, pede vistas ao processo nº 2693/2020/SEMAM, justificando que observou através de imagens de satélite, um possível corpo d'água próximo ao lote, desta forma, necessitando de uma análise mais complexa. Logo após, a presidente coloca o relatório de licenças em votação, e é aprovado por unanimidade no que diz respeito à seguinte licença: LO nº 20/2020 – 3MM CONSTRUÇÕES LTDA – Empreendimento Habitacional Multifamiliar. **Item 2.1 Retificação das tipologias das Licenças de Instalação nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020, referentes aos Processos nº 1548/2020/SEMAM, 1549/2020/SEMAM e 1544/2020/SEMAM, respectivamente, homologadas na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho e publicadas em Diário Oficial Municipal através da Deliberação COMDEMA nº 001/2020.** Vescijudith Fernandes passa a palavra para a Diretoria de licenciamento explicar acerca da retificação das licenças. Thuanny Ferreira explica que ambos os processos foram requeridos e analisados como Licenças de Instalação, e tiveram suas Licenças expedidas e homologadas junto ao conselho na 4ª reunião ordinária. As LI foram publicadas em Diário Oficial Municipal através da Deliberação COMDEMA nº 001, no dia 25 de maio de 2020. No entanto, após isto, a Diretoria de Licenciamento

identificou, levando em consideração o porte e potencial poluído das edificações, que os referidos processos deveriam ter sido analisados, bem como as licenças expedidas como Licença Simplificada. Thuanny Ferreira explica ainda que esta incorreção não interferiu nas análises técnicas ambientais feitas anteriormente, uma vez que, a lista de documentos exigidos e a análise técnica, foram feitas para além do que se exige na licença Simplificada. Contudo, foram realizadas novas vistorias nas áreas pleiteadas, confirmando a não interferência da incorreção nas análises técnicas anteriores. A diretora de licenciamento esclarece ainda que, as tipologias das licenças serão retificadas de Licença de Instalação para Licença Simplificada, as quais as numerações permanecem as mesmas. As licenças retificadas serão publicadas em Diário Oficial Municipal através de Deliberação do Conselho. Após estas explicações, Vescijudith Fernandes coloca em votação as retificações das Licenças de Instalação nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020, e são aprovadas por unanimidade. **Item 2.3 Informes de Interesse Geral.** A presidente informa que houve uma ação conjunta envolvendo SEMAM, SEPLAN, SUMEMA, Guarda Civil Municipal e BATALHÃO AMBIENTAL, nas praias de Coqueirinho e Carapibus, para responder demanda do Ministério Público, a respeito de construções irregulares. Vescijudith informa ainda que, foi encaminhado ofício a Polícia Militar, conforme deliberado pelo Conselho em reuniões anteriores, solicitando maior atenção referente as demandas de poluição sonora no Município. A conselheira Roselaine questiona em relação à segurança dentro da praia de Tambaba. A presidente diz que este é um tema que cabe a Polícia Militar, e sugeriu que a própria SONATA entrasse em contato com a Gestão da APA, bem como, com a Polícia Militar. Ressaltou também que, as demandas que competem a Prefeitura vêm sendo desenvolvida, desde a limpeza pública aos demais temas. **Item 2.4 Encerramento dos trabalhos.** Por fim, a presidente agradece a participação de todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Vescijudith Fernandes agradece a presença de todos e, por volta das 10h05min, foram encerrados os trabalhos. Assim sendo, a presente ata será lavrada e assinada por todos os presentes.

#### **6º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente- COMDEMA**

##### **ATA DA REUNIÃO**

Às 10h10min do dia 14 de julho de 2020, foi aberta a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde-COMDEMA. Com a pauta: Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária, Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas incluídas da Convocação da 6ª Reunião Ordinária. Análise do Processo nº 1433/2020/SEMAM - Geraldo de Medeiros Lima, referente a Licença Prévia - Empreendimento Habitacional Unifamiliar - Lote nº 14, Quadra B-13, Loteamento Village Jacumã- Conde/PB, Informes de Interesse Geral e Encerramento dos Trabalhos. **Item 1 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”.** Faziam-se presentes Vescijudith Fernandes (presidente deste conselho), Thuanny Ferreira (representante da SEMAM/Conde), Maria Christina (representante da SUDEMA), Heloísa Santos (representante da SETUR), Yedda Oliveira (representante do IPAS), Wellington Paes (representante da SAP), Lia Claro (representante da SEINFRA), Erivanete dos Santos (representante da AMATA), Flávio Tavares (representante SEPLAN/Conde), Márcio da Silva (representante da OAB/PB), Ícaro de França (SEMAM), José Ricardo (representante da Associação Comunitária dos Parceiros). Thuanny, secretária do conselho, inicia a reunião cumprimentando a todos e explica que ela intermediará a reunião até a entrada da presidente Vescijudith, que entrará um pouco depois devido a um outro compromisso de trabalho. Ela informa também que a vice-presidente não pôde presidir esta reunião devido à problema técnico em seu computador. **Item 2 – Discussão e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária,** a mesma foi aprovada por unanimidade. Em relação ao prosseguimento da pauta, Thuanny esclarece que houve a necessidade de troca entre os Itens 3.1 e 3.2, pois o Conselheiro relator Flávio Tavares, relator do processo descrito no Item 3.2, necessita se ausentar mais cedo da reunião devido a compromisso de trabalho já agendado. Desta forma, seguiu-se para o **Item 3 – Ordem do dia: Item 3.2 Análise do Processo nº 1433/2020/SEMAM - Geraldo de Medeiros Lima, referente a Licença Prévia - Empreendimento Habitacional Unifamiliar - Lote nº 14, Quadra B-13, Loteamento Village Jacumã- Conde/PB. Conselheiro Relator: Flávio Tavares Brasileiro – SEPLAN.** O conselheiro Flávio Tavares faz um breve histórico processual, lembrando que o processo foi inicialmente analisado pela SEMAM, levando em consideração um mapa elaborado pela SEPLAN, o qual indicava a distância da falésia em relação à área em questão, que era mais de 100 m. Contudo, na reunião ordinária de número 04 do conselho, Maria Christina, conselheira representante da SUDEMA,

pediu vistas ao processo e, após análise cartográfica feita pelo setor de Georreferenciamento do referido Órgão Estadual, identificou-se que a área pleiteada está inserida em Área de Preservação Permanente- APP. Após esta informação, a conselheira Maria Christina fez seu relato sugerindo a não homologação da referida licença. Flávio explica ainda que após isto, solicitou vistas ao processo, para que a SEPLAN analisasse esta incoerência entre as bases cartográficas da SEPLAN e SUDEMA. O mesmo informou que a SEPLAN questionou a SUDEMA, por meio de Ofício, sobre a desconformidade entre as bases cartográficas, uma vez que o trabalho de cartografia do Município foi feito em conjunto com o órgão Estadual. Desta forma, após resposta da SUDEMA, Flávio explica que a incoerência foi muito pequena e que o setor da SUDEMA de Georreferenciamento foi mais uma vez a campo, com equipamentos específicos e atualizados, para realizar mais uma vez a medição, confirmando que a área realmente se encontra em APP. Assim, o conselheiro relator Flávio Tavares conclui seu relato votando pela não homologação da licença, levando em consideração a análise cartográfica e resposta da SUDEMA. Thuanny pede a palavra e diz que é importante salientar que a análise processual foi feita de forma correta pela SEMAM, o que ocorreu foi uma incoerência na base cartográfica dos órgãos, como Flávio explicou. Ela reforça que o processo foi encaminhado para a SEPLAN solicitando um mapa que informasse a distância da borda da falésia em relação ao lote em questão, para que fosse identificado se o lote estava inserido ou não, nos 100 m determinados APP pelo Código Florestal nº 12.651, uma vez que a SEPLAN não possui em sua base as áreas de APP. Maria Christina fez uma breve explanação sobre o Processo, e, por fim, reafirmou o comprometimento da SUDEMA com o Meio Ambiente e a parceria entre a Prefeitura Municipal de Conde e o Órgão Ambiental, se colocando à disposição sempre que necessário, principalmente na pauta de Meio Ambiente. Vescijudith coloca o processo relatado em votação, todos votam com o relator, pela não homologação do processo. **Item 3.1 Análise das Licenças Ambientais emitidas pela SEMAM, conforme Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 1.026/2019, constante no Relatório das Licenças Emitidas, incluído na Convocação da 6ª Reunião Ordinária.** A presidente do Conselho passa a palavra a Diretora de Licenciamento, a qual faz um breve relato das Licenças Emitidas no mês de Julho. A presidente pergunta se algum conselheiro tem observações a serem feitas em relação os processos de licenças. Não havendo questionamentos, a presidente coloca o relatório em votação, e é aprovado por unanimidade no que diz respeito às seguintes licenças: LS nº 11/2020 – JUCILEIDE FELIX ROSA DE MAGALHÃES - Empreendimento Habitacional Unifamiliar. LS nº 12/2020 – FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA - Empreendimento Habitacional Unifamiliar. LS nº 13/2020 - FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA - Empreendimento Habitacional Unifamiliar. LS nº 14/2020 - HC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Empreendimento Habitacional Unifamiliar. Maria Christina aproveita a pauta para questionar se a SEMAM está se atentando quanto à determinação de prazos para as regularizações das edificações, como estão sendo as diretrizes para o Licenciamento de regularização de empreendimentos, principalmente em relação a notificações dos requerentes e, também, se o Município está se atentando ao documento de Uso Alternativo do Solo. A mesma esclarece que é preciso determinar um prazo para a regularização e de primordial importância solicitar tal documentação, para que as pessoas não se acostumem em desmatar, edificar e só depois solicitar regularização. A Diretora de Licenciamento esclarece que em relação ao prazo, já está sendo estudado essa demanda na SEMAM. E referente a solicitação do documento de Uso Alternativo do Solo, já consta no check-list do licenciamento e que inclusive esta Diretoria encaminhou informativo à Assessoria Técnica e a Secretária, informando a necessidade de solicitação da documentação. **Item 3.3 Informes de Interesse Geral.** A presidente diz que solicitou a Secretária da Fazenda Municipal o valor que consta no Fundo de Meio Ambiente. Ela informa o saldo de 10.515,06 (dez mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos) referentes aos processos de licenças ambientais e autos de infração, totalizando 121.666, 30 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) no Fundo de Meio Ambiente, correspondente a taxa de Licenciamento, Autos de Infração e Taxa de Conservação Ambiental. Vescijudith apresenta e empossa a conselheira Yedda Oliveira, representante titular da Instituto Parahyba de Sustentabilidade - IPAS, que substituirá a ONG guajiru. A presidente fala a respeito das fiscalizações conjuntas que acontecem todas as quartas e sábados, pela SEMAM, SEPLAN, Guarda Municipal, Secretária da Fazenda Municipal e Secretária de Tributos, com o objetivo de fiscalizar empreendimentos que estejam funcionando de forma irregular. Ela comenta ainda que dependendo da demanda dos processos de licença, será marcada uma reunião extraordinária. Maria Christina solicita que os relatórios técnicos sejam encaminhados aos conselheiros com no mínimo três dias de antecedência, para que os conselheiros tenham tempo hábil na leitura dos mesmos. **Item 3.4 Encerramento dos trabalhos.** Por fim, a presidente agradece a participação de todos os Conselheiros e informa que a próxima reunião Ordinária fica agendada para o dia 11 de agosto. Nada mais havendo a tratar, Vescijudith Fernandes agradece a presença de todos

e, por volta das 11h22min, foram encerrados os trabalhos. Assim sendo, a presente ata será lavrada e assinada por todos os presentes.

---

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 CONDE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada 08 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Código Municipal do Meio Ambiente- Lei nº 1.026, de 05 de junho de 2019 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Resolução nº 001 de 28 de janeiro de 2020.

**DELIBERA**

**Art. 1º.** Homologada a seguinte Licença Ambiental emitida:

VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 13.513.760/0001-44, **Licença de Operação registrada com nº 21/2020**, válida por 3 anos para Empreendimento Habitacional Unifamiliar, localizado no Lote nº 02, Quadra P, Condomínio Chácaras de Carapibus, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo - Município: Conde – UF: PB, conforme Processo nº 3186/2020/SEMAM.

MEDEIROS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CPF/CNPJ: 32.405.431/0001-24, **Licença Simplificada registrada com nº 22/2020**, válida por 3 anos para Empreendimento Habitacional Multifamiliar, localizado no Lote nº 10, Quadra 51, Loteamento Cidade das Crianças - Município: Conde – UF: PB, conforme Processo nº 2880/2020/SEMAM.

MORADAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 30.958.205/0001-45, **Licença de Instalação registrada com nº 23/2020**, válida por 2 anos para Empreendimento Habitacional Multifamiliar, localizado no Lote nº 09, Quadra 158, Loteamento Village Jacumã - Município: Conde – UF: PB, conforme Processo nº 2388/2020/SEMAM.

LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 18.100.003/0001-62, **Licença de Instalação registrada com nº 23/2020**, válida por 2 anos para Empreendimento Habitacional Multifamiliar, localizado no Lote nº 08, Quadra N-03, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo - Município: Conde – UF: PB, conforme Processo nº 2908/2020/SEMAM.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Presidente do COMDEMA